

PORTARIA N° 018/2021/SME

Exonera servidores públicos municipais de cargo de provimento em comissão do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. 91, Inciso I e Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba, que define a competência dos auxiliares do Prefeito, em especial os Secretários, combinado com a Lei Complementar n° 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar os servidores abaixo relacionados que exerciam o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

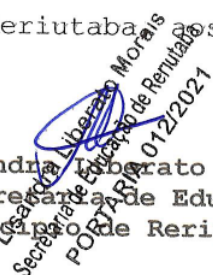
I - **MARIA LUZIMAR RODRIGUES HOLANDA** das funções inerentes ao Cargo de **Secretário Escolar II - DAE-7** da Escola Domingos Araújo.

III - **FRANCISCO ADILSON SOARES FURTADO**, das funções inerentes ao Cargo de **Monitor de Frequência Escolar - DAE-6** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de Reriutaba, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2021.


Lisandra Liberato Moraes
Secretaria de Educação
Municipal de Reriutaba.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

A renovação
a serviço de
Todos!



"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reritutaba.ce.gov.br